

ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em 06.12.2005

RESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO nº 585 de 01 de dezembro de 2005.

Autoria: Gastão de Araújo Leite, Eliene Luzia de Q. Marques, Agostinho Leite e Celso Gonçalves A. de Oliveira.

**“Outorga Título Honorífico de
Cidadania Luzianiense”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás,
no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de cidadão
Luzianiense ao Senhor **PEDRO CHAVES CANEDO**.

Art. 2º - O respectivo diploma deverá ser entregue perante a
Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especificadamente
convocada para tal fim.


Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ao 01 dia do mês de
Dezembro de 2005.


NELSON MEIRELES - Presidente


HUMBERTO LUCENA RORIZ SOLANO – 1º Secretário


GASTÃO DE ARAÚJO LEITE 2º Secretário